



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Câmara Municipal de Guaraciaba, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede á Rua Coração de Maria, nº 232, Centro, Guaraciaba/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 26.151.795/0001-22, neste ato representado pelo Presidente Sr. **Silvério Cândido Gaudêncio**, e a empresa **Paulo Henrique da Silva Godoy**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.593.326/0001-30, com sede na Rua Antônio Ozorio, 84, centro, na cidade de Guaraciaba-MG, representado neste ato pelo Sr. Paulo Henrique da Silva Godoy, aqui designado **CONTRATADO** têm entre si, com base no artigo 105 da Lei 14.133/2021, em decorrência do Procedimento Licitatório nº 003/2025, Dispensa de Licitação nº 003/2025, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, observadas as cláusulas e condições expostas a seguir:

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 A prorrogação ora proposta fundamenta-se no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extensão da vigência contratual nos casos em que se mantenham as condições que motivaram a contratação e haja interesse da Administração. Dessa forma, o contrato poderá ser prorrogado dentro dos limites e condições previstos na legislação aplicável, ficando prorrogado os itens descritos abaixo.

2.2. Durante a vigência do contrato os serviços foram prestados regularmente, não havendo qualquer notificação ao contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL
1.	Prestação de serviço profissional de fotografia, com mão de obra para realizar a produção, tratamento e envio	SERVIÇO	01	850,00



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

	de registros na solenidade de moção honrosa ao <u>Dia Internacional da Mulher</u> , promovido, anualmente, pela Câmara Municipal de Guaraciaba, cuja data será informada posteriormente. Estimativa de duração do evento: 05 horas			
2.	Prestação de serviço profissional de fotografia, com mão de obra para realizar a produção, tratamento e envio de registros na solenidade de medalha de <u>Mérito Estudantil</u> , promovido, anualmente, pela Câmara Municipal de Guaraciaba, cuja data será informada posteriormente. Estimativa de duração do evento: 04 horas	SERVIÇO	01	850,00
3.	Prestação de serviço profissional de fotografia, com mão de obra para realizar a produção, tratamento e envio de registros na solenidade de moção honrosa do <u>Mérito Legislativo</u> , promovido, anualmente, pela Câmara Municipal de Guaraciaba, cuja data será informada posteriormente. Estimativa de duração do evento: 05 horas	SERVIÇO	01	850,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.550,00		

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O contrato vigorará a partir de 01/01/2026 e encerrará no dia 31/12/2026.



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

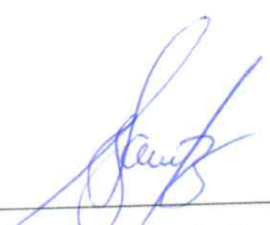
CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.031.0101.4002.000 3.3.90.30.00 ficha 009.

CLAUSULA QUINTA - DAS CLAUSULAS REMANESCENTES

5.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e demais condições do contrato primitivo que não foram alteradas pelo presente Termo.

Guaraciaba/MG, 23 de dezembro de 2025.

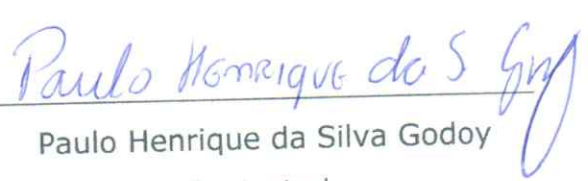


Silvério Cândido Gaudêncio

Presidente da Câmara

Silvério Cândido Gaudêncio
Presidente
Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Contratante



Paulo Henrique da Silva Godoy

Contratado

Testemunhas:

